



**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**  
Em 06 de dezembro de 2016

Referente: **Indicação nº20428**  
**Vereador Rafael Purgato**

À **SMRI/DAP**, com resposta anexa.

  
Dr. **LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde



Jundiaí, 30 de Novembro de 2016.

Com. DAS 493/2016  
Referente: Indicação nº 20428  
Vereador Rafael Purgato

A prevenção e detecção precoce do Câncer de Colo uterino é realizada através do exame de Papanicolaou.

De acordo com o protocolo do Ministério da Saúde, esse exame preventivo deve ser realizado pelas mulheres com 25 anos ou mais, a cada três aos.

No nosso Município, o Papanicolaou é realizado anualmente para todas as mulheres que já iniciaram atividade sexual, independente da idade. Esse exame pode ser coletado pelo ginecologista, generalista ou enfermeira das unidades básicas. As pacientes que procuram as unidades são agendadas para um desses profissionais que realiza o exame. Não existe cota para realização de Papanicolou e não temos fila de espera para a coleta.

Atenciosamente,

Dra. Renata Guarisi  
CRM: 91843  
REFERÊNCIA TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER

Ciente e de acordo,

Camila Broeze Paglia Kanbour  
Diretora de Atenção à Saúde

Bruna Fernanda Palombo  
Expediente/Gabinete  
Secretaria Municipal de Saúde

00/12/16.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637



**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**  
Em 14 de outubro de 2016

Referente: **Indicação nº20428**  
**Vereador Rafael Purgato**

Encaminhe-se à **SMS/DAS**, para análise e providências cabíveis quanto a solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí.

  
**Dr. LUÍS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde

SMS/DAS  
nº 1189  
Recebido  
17/10/16  
  
Adilson Paker  
Apoio Administrativo  
Diretoria de Atenção à Saúde

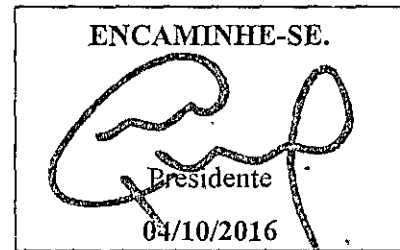
Com 493



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 20428**

Aumento de cota dos exames oferecidos nas UBS para detecção de câncer de colo de útero.



Considerando que as usuárias do sistema único de saúde, via unidades básicas de saúde, reclamam que não existe cota suficiente de exames que detectem o câncer de colo de útero – uma das causas de maior mortalidade entre as mulheres, mas que se descoberto a tempo, as chances de cura são de 100%;

Considerando que esse é um pedido justo e que o aumento de cotas não traria muito mais despesas ao Executivo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto à Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o aumento de cota dos exames oferecidos nas UBS para detecção de câncer colo de útero.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2016.

**RAFAEL TURRINI PURGATO**  
*'Prof. RAFAEL PURGATO'*

/fm

*Clara F.*  
SMS/GS

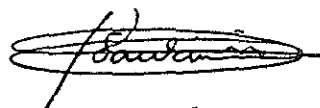
Recebemos

14/10/16

**SMRI/DAP**

**Em, 11/10/2016**

À **SMS**, para análise e providências cabíveis.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio de Araújo Santana', enclosed within a horizontal oval shape.

**FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA**  
Diretor de Assuntos Parlamentares